

## **Legislação**

*Resolução - dá nova descrição ao perímetro da zona de uso Z3-171.*

### **RESOLUÇÃO Nº 106, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998**

dá nova descrição ao perímetro da zona de uso Z3-171.

#### **RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/106/98**

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 86a Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 1998,

RESOLVE:

O perímetro da zona de uso Z3-171, passa a ter a seguinte descrição:

Z3-171 - começa na confluência da R. Dona Sofia Fetti (atual R. Prof. Rui Viana Braga) com R. Gaspar Schelittler (atual R. Antonio Fontoura Xavier), segue pela R. Gaspar Schelittler (atual R. Antonio Fontoura Xavier), R. Francisco Fetti, Av. São Lucas, R. Leonardo Villasboas, R. Doutor Nogueira de Noronha, R. São Mateus (atual R. Prof.a. Marta Puccinelli), R. João Veloso (atual R. Firmino Alves), R. São Marcos (atual R. São João dos Patos), R. Padre Bruno Ricco, R. Otto Chubart, até a divisa do lote 15 com o lote 14, da quadra 248, prosseguindo pela divisa de fundo dos lotes 68/14 e 69/100, até alcançar a divisa do lote 69 com o lote 116 da mesma quadra, segue pela R. Cesário dos Santos, R. Coronel José da Silva Neto, Estrada do Oratório (atual Av. do Oratório), R. A (atual R. Vitor Queiróz de Matos), R. E (atual R. Nova Soure), R. B (atual R. Joaquim Abreu Luz), R. F (atual R. Santanópolis), R. Euclides Barbosa Lima (atual R. Prof. Rui Viana Braga), R. Dona Sofia Fetti (atual R. Prof. Rui Viana Braga) até o ponto inicial.

10 de setembro de 1998

ALFREDO COTAIT NETO

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU

Publicado no D. O .M. de 24/09/98